

EDITAL Nº 19/2024

**SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DA FEIRA DAS PROFISSÕES SÃO LUCAS
JPR
2024/2**

A Coordenação de Extensão e o setor de Marketing do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR em consonância com a sua Política de Extensão e seu Regimento Geral institucional vem por meio deste, tornar público o edital para processo seletivo de **Voluntários da Feira de Profissões** no segundo semestre de 2024, para todos os cursos do São Lucas JPR, conforme instruções abaixo:

Define-se como monitoria o conjunto de atividades acadêmicas exercidas por alunos que auxiliam o professor e contribuem para o aprimoramento acadêmico discente. A função de monitoria não estabelece vínculo empregatício entre o acadêmico/monitor e o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, sendo obrigatório, após o processo seletivo, a assinatura do Termo de Compromisso.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para participação do processo seletivo serão realizadas no período de **24 de setembro a 02 de outubro**, conforme cronograma, vagas e funções previstas no item 2 e 3.
- 1.2. Para se inscrever o aluno deverá:
 - I. Preencher o formulário disponível no link:
<https://eventos.saolucas.edu.br/evento/794>

*As assinaturas poderão ser realizadas de forma eletrônica.
- 1.3. Estão aptos a participar desse processo seletivo todos os acadêmicos regularmente matriculados no semestre de 2024.2 dos cursos do São Lucas JPR e que preenchem os seguintes critérios:
 - 1.3.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores do São Lucas JPR.

- 1.3.2. Não esteja respondendo a processos disciplinares perante o Centro Universitário São Lucas de Ji-Paraná (comprovação junto ao professor responsável pela disciplina);
- 1.3.3. Somente serão aceitas as inscrições realizadas por meio do link disponibilizado.

2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas ao todo 73 vagas, divididas da seguinte forma:

- I.1 **Expositor:** a ser definido por cada coordenação de curso.
- I.2 **Guia:** 36 vagas, dividida por turnos, sendo: 9 manhã, 12 tarde, e 15 noite.
- I.3 **Staff:** 30 vagas, sendo 10 para cada turno: manhã, tarde e noite.
- I.4 **Anfitrião:** 18 vagas, sendo 06 para cada turno: manhã, tarde e noite.
- I.5 **Personagens de Carreira:** 2 por curso, e para cada turno: manhã, tarde e noite.

3. DAS FUNÇÕES

3.1. Expositor:

Responsabilidades:

- Acadêmicos, professores e coordenadores responsáveis pela divulgação dos cursos aos visitantes.
- Organizam e gerenciam os estandes, oferecendo informações detalhadas sobre a grade curricular, oportunidades de carreira e diferenciais do curso.
- Interação com o público, respondendo a perguntas, demonstrando atividades práticas e promovendo um ambiente acolhedor e informativo.

Delimitação:

- O papel dos expositores está restrito à apresentação de seus cursos e interação sobre suas áreas específicas, sem envolvimento direto em questões logísticas ou operacionais do evento.

3.2. Guia:

Equipe parcialmente composta pelos Voluntários e Promotores PROPPEXI.

Responsabilidades:

- Orientar e apoiar os visitantes durante o evento.
- Apresentar as diferentes salas e atividades, fornecer informações sobre as profissões e facilitar a interação entre visitantes e expositores.
- Estar preparado para responder perguntas e atuar como ponte entre os visitantes e a organização.

Delimitação:

- Os Guias devem focar em orientar o público, sem assumir funções logísticas (como montagem de estandes ou controle de fluxo). O papel é de suporte direto ao visitante.

3.3. Staff:

Responsabilidades:

- Auxiliar na logística geral e funcionamento do evento.
- Ajudar na montagem e desmontagem dos estandes, cuidar da sinalização e oferecer suporte em caso de imprevistos.
- Colaborar com os Guias e expositores para garantir uma experiência fluida para os visitantes.

Delimitação:

- O Staff atua na parte prática e operacional, sem se envolver diretamente com a divulgação de cursos ou interações detalhadas com o público, exceto em casos de orientação básica.

3.4. Anfitrião:

Responsabilidades:

- Atuar como pontos de apoio nas portas das salas e corredores, orientando visitantes sobre atividades e o funcionamento das salas.
- Garantir que as salas estejam ocupadas e em funcionamento, além de dar suporte aos Guias na orientação de visitantes.

Delimitação:

- O foco dos Anfitriões é o controle de acesso, circulação e organização dos corredores e salas, sem envolvimento na apresentação dos cursos ou atividades de suporte logístico mais amplo.

3.5. Personagem de Carreira:

Responsabilidades:

- Participar de apresentações visuais, representando diversas profissões com trajes característicos.
- Criar um ambiente lúdico e inspirador para os visitantes, contribuindo para o engajamento e a atmosfera festiva do evento.

Delimitação:

- O foco dos Personagens de Carreira é exclusivamente a performance visual e representativa, sem interação direta com o público ou envolvimento logístico no evento.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos acadêmicos ficará a cargo da coordenação de extensão e do setor de Marketing, seguindo os critérios descritos no item 1.2 e 1.3 deste edital e preenchimento da inscrição.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A divulgação do(s) acadêmico(s) selecionado(s) será realizada através do site institucional até o dia 04 de Outubro 2024
- 5.2. Não caberá recurso após a divulgação do resultado deste processo seletivo.
- 5.3. Os acadêmicos aprovados receberão e entregarão o Termo de Compromisso a ser retirado na PROPPEXI.

6. CERTIFICAÇÃO

- 6.1. O voluntário terá direito a 5 horas de atividades complementares de extensão para cada turno de participação no evento.
- 6.2. A Coordenação de Extensão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para emitir os certificados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A participação neste processo implicará aceitação das normas neste edital, nas regulamentações e normativas do Regimento do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.
- 7.2 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Extensão, a Pró-reitoria da PROPPEXI e a Reitoria do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.
- 7.3 Dúvidas específicas a respeito do presente edital, suas regras e implicações deverão ser esclarecidas com o setor de Extensão, por meio do e-mail extensao@saolucasjipara.edu.br.

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2024.

Esp. Skarlath Silveira
Coordenadora do Setor de Marketing
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

Profa. Ma. Aline Cirilo Caldas
Coordenadora de Extensão
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

Profa. Ma. Ana Flávia Moreira Camargo
Pró-reitora PROPPEXI
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Fase	Data
Abertura do Edital	24/09/2024
Inscrições	24/09 a 02/10/2024
Divulgação da seleção dos monitores	Até 04/10/2024
Envio do termo de compromisso p/ aluno(a)	Até 06/10/2024
Devolução do termo assinado	Até 07/10/2024
Oficina de Treinamento	A ser agendada
Período da execução da atividade	10/10/2024